



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda os Policias Militares do Estado de Santa Catarina, 2º Sgt Tiago Mizegenski Casagrande, 3º Sgt Mateus Martins Rocha, 3º Sgt André Freitas de Lucca, Cb Rodrigo Cardoso de Souza e Cb Tauni Weber Rodrigues, por deter dois criminosos fortemente armados no município de Araranguá.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Na madrugada do dia 04 de outubro, do ano corrente, criminosos fortemente armados de diferentes grupos entraram em conflito em uma região conhecida com Vila Samaria, em Araranguá;

- em meio a madrugada foram relatados mais de 100 (cem) disparos;

- na saída do local, os criminosos que pilotavam uma motocicleta e um automóvel, foram surpreendidos pela guarnição do BPM tático do município, composta pelo 2º Sgt Tiago Mizegenski Casagrande (matr. 928724-8), 3º Sgt Mateus Martins Rocha - (matr. 933011-9), 3º Sgt André Freitas de Lucca - (matr. 925931-7), Cb Rodrigo Cardoso de Souza - (matr. 930085 - 6), Cb Tauni Weber Rodrigues - (matr. 934094-7);

- no confronto, 2 (dois) criminosos foram detidos, e diversas armas de fogo foram apreendidas no local com a chegada da polícia científica.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** aos policiais descritos, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, aplauda os Policias Militares do Estado de Santa Catarina, 2º Sgt Tiago Mizegenski Casagrande, 3º Sgt Mateus Martins Rocha, 3º Sgt André Freitas de Lucca, Cb Rodrigo Cardoso de Souza e Cb Tauni Weber Rodrigues, por deter dois criminosos fortemente armados no município de Araranguá. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 30/10/2024, às 14:21.
